Prefeitura Municipal
Garuva
Paraíso das Águas

Tecidas estas considerações, ressalvas e recomendações, s.m.j, esta Procuradoria opina pelo acatamento/ratifica a decisão da comissão licitante exarada às fls.

Garuva (SC), 30 de junho de 2014.

Mauro Ferreira Fonseca
Procuradora Geral do Município

DEFIRO. FACE AS INFORMAÇÕES E O PARECER JURÍDICO, OBSERVAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMPREGO DE MATERIAIS, E, ANTES DO VENCIMENTO DO CONTRATO, INICIE-SE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM BASE NUM PROJETO ELETRICO ELABORADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA, AFIM DE CORRIGIR POSSÍVEIS DEFICIÊNCIA.
Em 30/06/14

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

ANTE AO EXPOSTO, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
Em 30/06/14.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal